



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 076/2022**

Considerando que roços dos matos nas laterais das CEs é dever e função do Governo do Estado, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP;

Considerando que na CE 153 (Distrito do Cascudo até o Distrito de Mangabeira) e na CE 284 (saindo da CE 153 indo até o Sítio Urubu no Distrito de Santo Antônio) em ambas rodovias, nas laterais, existe muito mato;

Considerando que tal fato tem causado transtorno aos condutores que trafegam pelas mencionadas localidades;

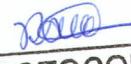
Considerando que se faz necessário, com a maior brevidade possível, que seja realizada uma ação eficaz, através da SOP Regional Iguatu, no tocante ao roço dos matos nas rodovias acima citadas;

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votado e aprovado e, em seguida, encaminhado à SOP – Superintendência de Obras Públicas, Regional de Iguatu, o seguinte Requerimento:

- Que a SOP – Superintendência de Obras Públicas, Regional de Iguatu, realize com a maior brevidade possível, uma ação eficaz no tocante ao roço nos trechos compreendidos na CE 153 (Distrito do Cascudo até o Distrito de Mangabeira), bem como na CE 284 (saindo da CE 153 indo até o Sítio Urubu no Distrito de Santo Antônio).

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 22 DE ABRIL DE 2022.**

  
**Gilberto Barbosa de Oliveira**  
Vereador - PDT

  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO